

W.
AV**ATA NÚMERO DEZASSETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima sétima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pela Técnica Superior da subunidade orgânica de Gestão Documental, da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Ana Margarida Grifo Ferreira da Veiga, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----
Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália de Sousa Pinheiro Amarante. -----
Faltou justificadamente o Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e deu nota de que o Vereador António Araújo se encontra ausente por baixa médica. -----

De seguida, e face ao carácter de urgência invocado, disse ter um assunto em mão para ser presente a esta reunião de câmara que foi distribuído pelos presentes, bem como informou que o mesmo já se encontra disponível no Onedrive, tendo questionado se alguém se opõe à sua inclusão na ordem de trabalhos como ponto 9.1 (nove ponto um) – Assuntos em Mão, referente ao assunto: Proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa. -----

O Vereador Mário Varela opôs-se à inclusão do assunto na ordem de trabalhos, referindo que este carece de uma análise relativamente à composição do mesmo e a eventual necessidade de apresentar propostas. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que este assunto é apenas para ser presente à Assembleia Municipal não sendo, por isso, para apresentação de qualquer proposta, ao que o Vereador Mário Varela questiona de quem é a proposta. -----

Em resposta, a Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Vereador Mário Varela que fizesse o favor de ler o conteúdo da proposta, antes de questionar e continuou esclarecendo que, o que está em causa é a proposta da câmara municipal para deliberar aprovar e submeter à Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação, pelo que novamente questiona sobre quem se opõe à inclusão do referido assunto na ordem de trabalhos, ao qual, de novo, o Vereador Mário Varela disse opor-se à inserção deste assunto na ordem de trabalhos. -----

A Vereadora Natália Amarante referiu que assim não têm voto na matéria, uma vez que não foram consultados. -----

A Presidente da Câmara esclareceu ainda que o Conselho Municipal de Educação é composto de pessoas que ocupam o lugar por inerência do cargo desempenhado e outras que são nomeadas pelas diversas entidades representadas, sendo que sobre as nomeações das

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

entidades não temos de nos pronunciar, pois o que iríamos dizer sobre a Associação de Estudantes ou a Associação de Pais e Encarregados de Educação ou até mesmo sobre a Comissão de Coordenação da Região Norte. -----

O Vereador Mário Varela referiu que a presente proposta deveria ter chegado até aos Vereadores com a devida antecedência, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que a proposta apresentada foi elaborada hoje, pela Divisão da Educação. -----

A Vereadora Natália Amarante, tomou a palavra, questionando se este Conselho já existia, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que já existia e sempre existiu. -----

De seguida, o Vereador Mário Varela perguntou qual a duração do mandato e quem o nomeou, uma vez que desde que exercem funções não se recorda de alguma vez o terem nomeado, tendo a Presidente da Câmara Municipal esclarecido que o mesmo tem a duração de um mandato autárquico e que apenas foi a uma sessão da Assembleia Municipal a nomeação de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das freguesias do concelho. -----

O Vereador Mário Varela questionou ainda se este Conselho Municipal de Educação não deveria ter sido nomeado no início deste mandato. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não é nomeado o Conselho, mas sim as partes integrantes do mesmo, sendo que a maior parte deles são cargos por inerência, como sejam, o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e o Vereador responsável da Educação. O representante dos Presidentes de Junta de Freguesia foi eleito pela Assembleia Municipal, bem como são nomeados os restantes representantes das diversas entidades, por estas. -----

Tomou de novo a palavra o Vereador Mário Varela dizendo que os cargos por inerência são de respeitar, pelo quanto a isso, nada acrescenta. Contudo, a sua dúvida prende-se com o "timing" de apresentação desta proposta que carece de alguma análise, nomeadamente quanto à nomeação para os lugares que não são por inerência. -----

A Vereadora Natália Amarante questionou se esta é uma proposta para a constituição do Conselho Municipal de Educação, qual é a função dele, ao que o Vice-Presidente respondeu que este Conselho de entre outras funções descritas na lei, emite pareceres sobre matérias na área da educação. -----

O Vereador Mário Varela referiu que se os lugares do Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e do Vereador responsável da Educação, são cargos por inerência, não entende qual o motivo desta proposta vir a reunião do executivo. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que a mesma é presente a esta reunião do executivo para ser aprovada e submetida à Assembleia Municipal. -----

De seguida, o Vereador Mário Varela questiona se o Presidente da Junta de Freguesia também é um cargo por inerência, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que não, acrescentando que o mesmo foi eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho. Continua, o Vereador Mário Varela dizendo que se os cargos são por

inerência, não se pode sequer apresentar uma proposta alternativa e que a Presidente da Câmara Municipal tem por obrigação esclarecer todas as dúvidas quanto a este assunto, pois é uma proposta por si apresentada. -----

A Presidente da Câmara Municipal afirmou que por ser esta uma proposta da Educação, sugere que seja solicitada a presença da Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Educação, Saúde e Ação Social, Manuela Rocha, para que sejam prestados mais esclarecimentos, tendo todos os presentes concordado. -----

Ainda sobre este assunto, o Vereador Mário Varela afirmou ser esta uma proposta já ratificada pela Presidente da Câmara Municipal, para ser presente a reunião de executivo. Tendo a Presidente da Câmara Municipal dito que foi ratificada por ela no dia de hoje. -----

De novo, a Vereadora Natália Amarante questiona como surge a constituição deste Conselho e quais as suas competências, tendo a Presidente da Câmara respondido que a mesma está prevista, tal como consta da informação, no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro. -----

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal questionou se alguém pretendia intervir ainda neste período de antes da ordem do dia. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra proferiu a seguinte declaração: -----

1º Assunto: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de diversos postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em várias carreiras/categorias, por deliberação tomada na Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2022. -----

Apresentei sobre este assunto, na Reunião de 11 de Maio de 2023, um pedido de esclarecimentos, e ainda um requerimento a solicitar documentos relativos ao mesmo, nos seguintes termos: -----

“Relativamente a este assunto, e não tendo até á presente data, enquanto Vereador eleito de forma democrática, tido conhecimento formal ou informal do desenvolvimento deste procedimento, solicito à Srª Presidente do Executivo, esclarecimentos sobre os mesmos. -----

Apresento ainda, sob forma de requerimento, nos termos e prazos do estabelecido legalmente, um pedido para que me sejam disponibilizados cópias das Atas e seus anexos, relativas ao procedimento supra citado, lavradas e aprovadas pelo Júri nomeado para o efeito, documentos devidamente certificados, a serem-me entregues em mão ou enviados via email”. -----

Pois bem, até hoje 14/09/2023, não me foram prestados quaisquer esclarecimentos nem disponibilizados quaisquer documentos, factos que contrariam de forma inadmissível o estipulado legalmente, pelo que de forma reiterada solicito o cumprimento do pedido e requerido na Reunião do Executivo de 11 de Maio de 2023, considerando que os documentos que sobre este assunto me foram entregues, de forma avulsa, na Reunião de Executivo de 10/08/2023, não correspondem de forma alguma ao por mim devidamente solicitado. -----

2º Assunto: Abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

Direção Intermédia de 2º Grau (Chefes de Divisão), por deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária, realizada em 09 de Junho de 2022. -----

Apresentei sobre este assunto, na Reunião de 11 de Maio de 2023, um pedido de esclarecimentos, e ainda um requerimento a solicitar documentos relativos ao mesmo, nos seguintes termos: -----

“Relativamente a este assunto, e não tendo até á presente data, enquanto Vereador eleito de forma democrática, tido conhecimento formal ou informal do desenvolvimento destes procedimentos, solicito à Srª Presidente do Executivo, esclarecimentos sobre os mesmos. -----

Apresento ainda, sob forma de requerimento, nos termos e prazos do estabelecido legalmente, um pedido para que me sejam disponibilizados cópias das Atas e seus anexos, relativas aos procedimentos supra citados, lavradas e aprovadas pelo Júri nomeado para o efeito, documentos devidamente certificados, a serem-me entregues em mão ou enviados via email”. --

Pois bem, até hoje 14/09/2023, não me foram prestados quaisquer esclarecimentos nem disponibilizados quaisquer documentos, factos que contrariam de forma inadmissível o estipulado legalmente, pelo que de forma reiterada solicito o cumprimento do pedido e requerido na Reunião do Executivo de 11 de Maio de 2023, considerando que os documentos que sobre este assunto me foram entregues, de forma avulsa, na Reunião de Executivo de 10/08/2023, não correspondem de forma alguma ao por mim devidamente solicitado. -----

3º Assunto: Email institucional com o domínio@cm-sabrosa.pt -----

Apresentei sobre este assunto, na Reunião de 11 de Maio de 2023, um pedido de esclarecimentos, e ainda um requerimento a solicitar documentos relativos ao mesmo, nos seguintes termos: -----

“Referiu, na reunião do Executivo de 13/04/2023, a Srª Presidente, de que foi recebido um parecer do Encarregado da Proteção de Dados, dando nota de que as comunicações de matérias institucionais, por forma a dar cumprimento às disposições legais em matéria do Regulamento Geral de Proteção de Dados, obriga a que tal procedimento seja feito apenas e só através do email institucional, ou seja com o domínio@cm-sabrosa.pt, de que resulta a obrigatoriedade de, a partir deste momento, apenas se utilizar o referido email. Pois bem, para melhor compreensão e avaliação deste assunto, solicito que me seja disponibilizado o referido parecer, facto de que já deveria ter ocorrido, face à necessidade de justificar devidamente a alteração de procedimentos, nesta situação. -----

Solicito ainda, que no âmbito da proteção de dados, o Encarregado dos mesmos, se pronuncie relativamente à forma e condições como são efetuadas as gravações das Reuniões do Executivo, sem consentimento fundamentado de um Vereador, e como são tratadas as mesmas, em termos de proteção e fiabilidade no que ao seu manuseamento diz respeito”. -----

Relativamente a este assunto, e na sequência de várias intervenções por mim feitas sobre o mesmo, enviei à Srª Presidente do Executivo, no dia 21 de Julho de 2023, um email nos seguintes termos: -----

“Boa tarde Srª Presidente, -----
Seguindo ordens expressas de V. Exa., foi-me imposta pelos serviços da Autarquia, sem qualquer fundamento legal, ou apresentação do parecer jurídico por si invocado para o efeito, a utilização de um email institucional para poder aceder em formato digital, à informação remetida pelos serviços administrativos, nomeadamente à Ordem de Trabalho das reuniões do Executivo. Pois bem, informo pelo presente de que os elementos em anexo, os quais me foram entregues na última reunião de Executivo, 13/07/2023, para aceder ao email, criado e gerido pelos serviços da Autarquia, não me permitem a entrada no mesmo, não me possibilitando desta forma a consulta da informação para lá remetida, situação que se verifica desde 19/06/2023, data em que os serviços por si liderados deixaram de me enviar qualquer documento para o email por mim disponibilizado para o efeito desde o início do Mandato, no âmbito das minhas funções enquanto Vereador do Executivo Municipal. -----

Concluindo, solicito a V. Exa., que se digne proceder no sentido de corrigir esta situação absolutamente lamentável, gerida de forma unilateral por imposição sua, a todos os títulos questionável. -----

Com os melhores cumprimentos -----

Mário varela -----

Vereador Município de Sabrosa” -----

Pois bem, os documentos que sobre este assunto me foram entregues de forma avulsa na Reunião de 10/08/2023, confirmam a inexistência do Parecer por si aludido na Reunião de Executivo de 13/04/2023, interpretando a Srª Presidente do Executivo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados, da forma que muito bem entende, à sua maneira, sem qualquer tipo de critério e base legal, apenas fazendo cumprir a sua vontade, neste como em muitos outros assuntos, de forma absolutamente arbitrária e fascizante. -----

A Presidente da Câmara Municipal, informou que responderá mais à frente nesta reunião às questões do Vereador Mário Varela, uma vez que já está presente a Chefe da Divisão da UOF de Educação, Saúde e Ação Social, Manuela Rocha, pelo que podem, os Vereadores, colocar as questões que bem entenderem relativamente ao assunto em mão - Proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa, anteriormente referido. -----

A Vereadora Natália Amarante, solicitou o acesso à legislação de suporte à criação do Conselho Municipal de Educação, nomeadamente quanto às competências do mesmo. -----

O Vereador Mário Varela, tomou a palavra apresentando as seguintes questões relativamente ao Conselho Municipal de Educação: qual a duração do mandato deste Conselho e qual o “timing” em termos de nomeação, uma vez que, na sua opinião, esta nomeação deveria ter sido coincidente com o início deste mandato autárquico e, sendo assim, já deveria ter sido presente a reunião de executivo municipal. Disse ainda, já ter sido esclarecido pela Presidente da Câmara Municipal que a constituição deste Conselho é composta por órgãos representados por pessoas em cargos por inerência e outros por nomeação, pelo que solicita esclarecimentos sobre quais

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

os lugares de nomeação, se os houver. -----
A Chefe da Divisão da UOF de Educação, Saúde e Ação Social, Manuela Rocha, respondeu que a nomeação do Conselho Municipal de Educação deveria ter sido coincidente com o início do mandato autárquico, uma vez que a Presidente deste Conselho é por inerência a Presidente da Câmara Municipal, no entanto, isto deveu-se a uma interpretação errada, no que ao artigo sobre a nomeação diz respeito, levando a que fosse entendido que a proposta de constituição deste Conselho apenas deveria ser presente à Assembleia Municipal para aprovação com a indicação de quais as entidades representadas, sem a indicação dos nomes dos representantes. A interpretação foi incorreta, pelo que se tentou retificar para ainda ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, no sentido de ratificar atos que eventualmente o Conselho Municipal de Educação tenham efetuado na última reunião realizada e daí a urgência de ser presente neste momento. -----

Relativamente aos elementos nomeados são: o Presidente da Junta de Freguesia, que é eleito através da Assembleia Municipal e os docentes, que são nomeados em representação do pessoal docente. Quanto aos cargos por inerência, são a Presidente da Câmara Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal e o Vereador responsável pela Educação. -----

O Vereador Mário Varela questionou então se em reunião de executivo municipal não é nomeado nenhum representante, ao que a Chefe de Divisão da UOF de ESAS respondeu que não e esclareceu que quanto ao representante do Conselho Pedagógico é o representante que está escolhido no Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa. ----

Continuou, o Vereador Mário Varela perguntando quantas vezes já reuniu este Conselho desde o início do mandato, tendo a Chefe de Divisão da UOF de ESAS respondido que o Conselho reuniu apenas uma vez, ao que o Vereador retorquiu que a questão da retroatividade prende-se com outro assunto, ou seja, com a Carta Educativa, assunto que está incluído na Ordem de Trabalhos desta reunião, pelo que questiona porque não consta da informação sobre a Carta Educativa, o parecer do Conselho Municipal de Educação aí mencionado. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que não há parecer, o que existe é uma votação do Conselho Municipal de Educação relativamente à Carta Educativa. -----

A Chefe de Divisão da UOF de ESAS esclareceu que a Carta Educativa apresentada não é uma proposta, mas sim a Carta Educativa aprovada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação – IGEFE, I.P. -----

O Vereador Mário Varela insiste que o assunto relativo à proposta da Carta Educativa também deveria ter sido presente a reunião de executivo municipal para análise, sendo que se já está aprovado, questiona para quê ser presente agora. Entende assim que, quer a Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação quer a Carta Educativa, não tem condições de ser analisados e apreciados em reunião de executivo municipal e as decisões tomadas em reunião do Conselho Municipal de Educação carecem de legitimidade legal. -----

A Vereadora Natália Amarante referiu que esta proposta deveria apresentar a indicação do

papel do Conselho Municipal de Educação, pois que a informação recebida é escassa para a tomada de decisão. -----

A Chefe de Divisão da UOF de ESAS esclareceu que quer os objetivos, quer as competências do Conselho Municipal de Educação são as que constam da lei, respetivamente o artigo 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro, sendo que do primeiro parágrafo da informação apresentada, constam os objetivos do referido Conselho. -----

O Vereador Mário Varela referiu que este assunto padece de questões de legalidade duvidosa e remete-nos também para a Carta Educativa, onde não consta o parecer do Conselho Municipal de Educação, tendo a Chefe de Divisão da UOF de ESAS respondido que esse parecer foi enviado para o IGEFE para a aprovação da Carta Educativa e que tendo esta sido aprovada por essa entidade, não viu a necessidade de o incluir, lamentando o facto do Vereador Mário Varela não o ter encontrado. Acrescentou ainda que o único documento que está em falta é a aprovação pela Assembleia Municipal, daí a necessidade de ser presente a esta reunião do executivo municipal. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que “*erros acontecem*”, ao que o Vereador Mário Varela respondeu dizendo que então existe outro erro relativamente ao Conselho Cinegético. Tendo a Presidente da Câmara Municipal esclarecido que está para publicação pelo ICNF, pelo que não é imputado à Câmara Municipal a falta da sua publicação. -----

O Vereador Mário Varela mais referiu que “*deu jeito*” a mudança da Zona de Caça Municipal de Sabrosa sair da Câmara Municipal e passar para São Martinho de Anta. -----

A Vereadora Natália Amarante disse que vale mais informação do que menos, pois que assim não se podem pronunciar. Necessita de informação, pois não pode adivinhar. -----

A Presidente da Câmara Municipal volta a colocar o assunto presente em mão – Proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação – a votação, para ser incluído na ordem de trabalhos, no ponto 9.1 (nove ponto um), tendo o Vereador Mário Varela votado contra e a abstenção da Vereadora Natália Amarante. -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: -----

Voto contra com declaração de voto: -----

Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento do assunto proposto para inserção na Ordem de Trabalhos, Período Antes da Ordem do Dia, “Proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa”, considerando que o mesmo padece de questões de legalidade duvidosa, que não são de forma alguma esclarecidas e ultrapassadas, pela informação, ou falta dela, transmitida pela Srª Presidente do Executivo. -----

De seguida, Presidente da Câmara Municipal, voltando às questões anteriormente colocadas pelo Vereador Mário Varela, disse que quanto aos procedimentos concursais, as atas e demais documentos solicitados, são públicos e por isso estão publicadas no sítio eletrónico do Município e por uma questão de economia processual, foram-lhe entregues em mão os atalhos para mais fácil consulta dos referidos documentos, assim como também lhe foi entregue um email com o

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

parecer jurídico da Câmara Municipal sobre o domínio@cm-sabrosa.pt. -----
Tomou a palavra o Vereador Mário Varela questionando a legitimidade que a Presidente da Câmara Municipal tem para lhe mandar consultar documentos em formato digital, quando lhe solicitou documentos devidamente certificados e não lhe é atribuído pela autarquia qualquer equipamento informático para uso pessoal, enquanto Vereador, bem como para o “obrigar” a utilizar um email institucional. Pergunta onde vai consultar esses documentos, ou onde vai instalar o email. -----

A Presidente da Câmara Municipal questionou que tipo de equipamento solicitou até ao momento, ao que o Vereador Mário Varela respondeu que tem direito ao que está legalmente previsto, em termos de equipamentos e instalações. -----

De novo, a Presidente da Câmara Municipal diz que legalmente estão previstas condições, não as especificando, pelo que serão os Vereadores a indicar especificamente o que necessitam. ----

Continua dando nota da sua agenda: no dia 8 (oito) de setembro – Visita da Embaixadora das Filipinas, que passou o dia em Sabrosa; no dia 11 (onze) de setembro – Receção à Comunidade Escolar, com a presença do Secretário de Estado da Educação e do Delegado Regional da Educação. -----

Depois, relativamente à questão levantada pelo Vereador Mário Varela sobre a não inclusão do Município de Sabrosa, no anexo do Despacho n.º7754-A/2023, referente às verbas para as refeições escolares, a Presidente da Câmara Municipal procedeu à leitura da resposta recebida, via email, da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos seguintes termos: -----

“O Despacho n.º 7754-A/2023, que produz efeitos a 1 de janeiro, procedeu ao reforço dos montantes a transferir no âmbito do FFD, no domínio da educação para 2023, no montante de 32.994. 323 euros, com mapa com os reforços por município, com competências descentralizadas das matérias da educação previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, no qual são identificados os montantes a transferir, em 2023, pela DGAL, por duodécimos, de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 66.º da Lei do Orçamento do Estado 2023 no que diz respeito a Refeições (componente apoios alimentares). -----

O Despacho respeita às refeições do Ensino Básico 2.º e 3.º ciclos e Secundário. -----

A informação submetida pelo Município em sede do REFE foi considerada para efeitos de cálculos do reforço, nomeadamente, o custo das refeições, mas os dados carecem de validações complementares nas quais se está a trabalhar. -----

Assim, ponderada a urgência de proceder o reforço das dotações, foi entendido de avançar com o Despacho que concretiza um reforço que deve ser tomado com um acerto intercalar que não prejudica um acerto final, caso exista fundamento para o mesmo.”. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata acima mencionada, não participando na votação, o Vice-Presidente, por não ter estado presente na reunião. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: -----

Voto contra, com declaração de voto: -----

1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, conforme o já sucedido de forma reiterada, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis. -----

2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia. -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

Sem assunto. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º9647/23 da UOF AFP datada de 7 (sete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º175, referente ao dia 7 (sete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), com o saldo orçamental de €157.538,73 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º9567/23 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º15, que corresponde à Alteração Permutativa n.º13, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º13, Alteração, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º11 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º11. -----

Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante referiu que apesar de nos encontramos em épocas festivas e as pessoas gostarem de diversão, poder-se-ia gastar menos nestas atividades e investir mais em outras situações essenciais, contudo entende serem opções. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que são critérios adotados. -----

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: -----
Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento da Modificação Orçamental nº 15, assumindo responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, considerando ainda, que relativamente ao Orçamento Municipal para o ano de 2023, não foram de forma prévia, à sua apresentação e apreciação em Reunião do Órgão, solicitados contributos ou dado qualquer conhecimento da elaboração do documento ao Vereador do Partido Social Democrata, Mário Varela, eleito de forma democrática, não cumpriu ainda a Srª Presidente da Câmara a obrigação de informação prévia prevista no Estatuto de Direito de Oposição, em consequência, para todos os efeitos não foi observado o previsto legalmente, no que aos Documentos Previsionais para o ano de 2023 diz respeito. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º9535/23 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta da taxa da Derrama a aplicar em 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela questionou qual o valor previsível, a arrecadar pelo Município, em termos de receita, caso fosse decidido aplicar esta taxa, de acordo com o legalmente estabelecido. Ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que não há valores definidos tendo em conta que a mesma não tem sido aplicada nos últimos anos e considerando que seria necessário definir a taxa a aplicar até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC). -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela dizendo que será fácil obter esse valor, bastando para isso questionar o Serviço de Finanças sobre qual o valor passível de tributação. Pois que poder-se-á chegar à conclusão de que aplicando a taxa de derrama, obter-se-á uma receita que poderá ser necessária para aplicação em outro tipo de investimentos e que para isso será importante obter um valor, ainda que aproximado. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que concorda e que irá solicitar essa informação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não lançar a taxa de derrama em 2024 (dois mil e vinte e quatro) e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.4 - Presente informação n.º9519/23 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta para Definição da Taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), a aplicar no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar em 2024 (dois mil e vinte e quatro), em 0,30%, para prédios urbanos, para cumprimento do artigo 112.º do Decreto-lei n.º287/2003, de 12 de novembro, na sua atual

M.
AV

redação; a elevação ao triplo a taxa de IMI, por referência a 2023 (dois mil e vinte e três), nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, de acordo com o estabelecido no n.º3, do artigo 112.º, do CIMI; a majoração de 30% da taxa a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.5 - Presente informação n.º9534/23 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta da Participação Variável do IRS do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), a cobrar em 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, devolver em 5% do IRS, do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a cobrar em 2025 (dois mil e vinte e cinco), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa, nos termos do artigo 26.º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal nos termos da alínea e), n.º1, artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.6 - Presente informação n.º9397/23 da UOF AFP datada de 30 (trinta) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela questionou qual o valor da receita que está a ser abdicado, pela não aplicação da taxa municipal de direitos de passagem, de acordo com o legalmente estabelecido. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que irá solicitar essa informação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não aplicar a taxa municipal de direitos de passagem, no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), n.º1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.7 - Presente informação n.º9700/23 da UOF AFP datada de 11 (onze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Segunda alteração ao mapa de pessoal 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra da Vereadora Natália Amarante e a abstenção do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao mapa de pessoal 2023 (dois mil e vinte e três), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante apresentando uma declaração de voto do seguinte teor: -----

O meu sentido de voto é de manifestar-me contra, tendo em conta que foram tomadas decisões sem ter em conta o mérito, a assiduidade, as notas obtidas ao longo dos anos de outros funcionários que poderiam ocupar os lugares. Estou a falar enquanto vereadora eleita e não a

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

título pessoal que em conversa com munícipes e funcionários da câmara não compreenderam determinadas escolhas tomadas pela Sra. Presidente. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: -----

Abstenção, com declaração de voto -----

Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo e recolha de contributos, deve a Sr^a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

3.8 - Presente informação n.º9703/23 da UOF AFP datada de 11 (onze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Segunda alteração ao Mapa de Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com as abstenções da Vereadora Natália Amarante e do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao Mapa de Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2023 (dois mil e vinte e três), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela dizendo que a sua declaração de voto relativamente a este assunto é de igual teor à da deliberação anterior, pelo que novamente se transcreve: -----

Abstenção, com declaração de voto -----

Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo e recolha de contributos, deve a Sr^a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

3.9 - Presente informação n.º9511/23 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, de 1 (um) de junho a 31 (trinta e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante referindo a

adjudicação à "Meo Serviços e Comunicações, SA", lhe parecer ser um valor muito avultado e se foi outras empresas foram consultadas. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que o valor do contrato apresentado é para um prazo de 24 (vinte e quatro) meses e dado que o tipo de procedimento foi por Consulta Prévia, significa que foram consultadas outras empresas de telecomunicações. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela dizendo que a sua declaração relativamente a este assunto é de igual teor à declaração anterior, pelo que novamente se transcreve: -----

Declaração -----

Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo e recolha de contributos, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.10 - Presente informação n.º9615/23 da UOF AFP datada de 6 (seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º16, que corresponde à Alteração Modificativa n.º3 (revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º3, Alteração, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º2 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º3. -----

Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante questionou a que se refere o reforço da verba para finalidade "Canelas Pinto e Filhos, Lda. – Sentença". -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este reforço se refere a uma ação que estava a decorrer no TAF de Mirandela relativamente a um serviço adjudicado à empresa "Canelas Pinto e Filhos, Lda." pelo Executivo Municipal do PSD, presidido à época pelo Sr. Orlando Vaz, da qual saiu a sentença para se efetuar esse pagamento e que não estava previsto em orçamento. -----

Continuou dando nota de que relativamente à doação da Casa Manassés houve necessidade de incluir esta verba que também não estava prevista em orçamento. -----

O Vereador Mário Varela usou da palavra proferindo a seguinte declaração: -----

Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento da Modificação Orçamental nº 16, assumindo responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, considerando ainda, que relativamente ao Orçamento

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

Municipal para o ano de 2023, não foram de forma prévia, à sua apresentação e apreciação em Reunião do Órgão, solicitados contributos ou dado qualquer conhecimento da elaboração do documento ao Vereador do Partido Social Democrata, Mário Varela, eleito de forma democrática, não cumpriu ainda a Srª Presidente da Câmara a obrigação de informação prévia prevista no Estatuto de Direito de Oposição, em consequência, para todos os efeitos não foi observado o previsto legalmente, no que aos Documentos Previsionais para o ano de 2023 diz respeito. -----

A Presidente da Câmara Municipal alertou o Vereador Mário Varela de que a recusa de participação na votação dá direito a marcação de falta, pelo que deverá participar na votação. ---

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção da Vereadora Natália Amarante e a recusa de participação na votação do Vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º16, que corresponde à Alteração Modificativa n.º3 (revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º3, Alteração, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º2 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º3 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 – Presente informação n.º9069/23 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva, da empreitada “Arruamentos e Pavimentação no Concelho de Sabrosa – Lote 2 – Capela Mártir S. Sebastião – Cruzamento E.N. 322 (Paços) Cruzamento do Valado – depósito de Águas (Provesende) / Vilela – Paradela de Guiães e Sobrados – Vilela”, adjudicada à empresa Higino Pinheiro & Irmãos, L^{da}, pelo valor de €150.567,87 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com trabalhos a menos no valor de €1.725,01 (mil, setecentos e vinte e cinco euros e um cêntimo). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva, da empreitada acima mencionada, de acordo com a informação técnica, bem como autorizar a libertação da caução constituída. ----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: -----
Abstenção, com declaração de voto -----

Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é o responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

4.2 - Presente informação n.º9027/23 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva, da empreitada “Arruamentos e Pavimentação no Concelho de Sabrosa – Lote 1 – Rotunda da Arcã – Santuário N. Sra. Azinheira, S. Martinho de Anta/S.

Lourenço de Ribapinhão – Santuário N. Sra. da Saúde e Nó da Arcã, Vilar de Celas”, adjudicada à empresa Higino Pinheiro & Irmãos, L^{da}, pelo valor de €178.954,70 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva, da empreitada acima mencionada, de acordo com a informação técnica, bem como autorizar a libertação da caução constituída. ----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: -----

Abstenção, com declaração de voto -----

Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é o responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

4.3 - Presente informação da UOF OSOT, datada de 23 (vinte e três) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao processo n.º2/23, relativo ao assunto:

requerimento de Rui Jorge Flamino Teixeira, que pretende obter certidão comprovativa dos requisitos de destaque em conformidade com o n.º9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º555/99, na sua atual redação do prédio rústico, descrito na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa sob o número 327, da Freguesia de Celeirós do Douro, Concelho de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, o destaque da parcela do prédio acima mencionado, com a área inicial 4.438m², área da parcela a destacar 1.545m², área da parcela restante 2.893m² de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º555//99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º136/14 de 9 de setembro. Mais foi deliberado, não permitir novo destaque no prédio originário pelo período de 10 (dez) anos, previstos pelos n.º6 e 7 do artigo 6.º do RJUE Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), autorizando a emissão da respetiva certidão comprovativa, de acordo com a informação técnica.

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: -----

Aprovação, com declaração de voto -----

Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.4 - Presente informação n.º9630/23 da UOF OSOT, datada de 7 (sete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), relativo ao assunto: Aprovação do PSS (Plano de Segurança e Saúde), para fase de obra referente à empreitada: “Repavimentação da Estrada Fermentões – Vilela”. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o PSS (Plano de Segurança e Saúde), para fase de obra referente à empreitada: “Repavimentação da Estrada Fermentões – Vilela”, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: -----

Abstenção, com declaração de voto -----

Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de

M.
AV

contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.5 - Presente informação n.º8946/23 da UOF OSOT, datada de 1 (um) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), relativo ao assunto: Alteração da sinalética na Vila de Sabrosa, a saber: Rua dos Arcos em direção à Rua de Santa Barbara, Rua Sebastião Elkano e junto à Escola E.B. 2,3/S Miguel Torga. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a alteração da sinalética, de acordo com a informação técnica. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL: -----

5.1 - Presente informação n.º 9599/23 da UOF DEL datada de 6 (seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Autorização para submissão de 8 (oito) candidaturas CEI+ (Contrato Emprego Inserção +), e 2 (duas) candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, as candidaturas acima referidas, bem como autorizar a despesa no valor €29.150,32 (vinte e nove mil, cento e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos), após o devido cabimento e compromisso. - Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: -----

Voto contra, com declaração de voto -----
Relativamente a este assunto, e considerando todas as questões por mim já colocadas em Reunião do Executivo, reitero o protesto veemente pela gestão que é feita destas Candidaturas de Emprego de Inserção, onde maioritariamente prevalecem critérios e objetivos de natureza política, vivemos em democracia plena e as mentalidades retrogradadas existentes na Autarquia têm de perceber e incutir no seu espírito que Sabrosa deve ser governada para todos, proporcionando igualdade de oportunidades a quem cá deseja viver e trabalhar. Acrescento ainda, que em nome da transparência de processos e direito à informação, solicitei à Srª Presidente uma lista onde constasse a identificação das pessoas contratadas pela Autarquia neste e outros regimes de contratos temporários de trabalho, bem como os serviços onde se encontram afetos, pois bem, passado cerca de um ano do referido pedido, ainda me encontro a aguardar que o mesmo seja satisfeito. -----

A Presidente da Câmara Municipal, em resposta à declaração do Vereador Mário Varela, referiu que estes instrumentos são utilizados por várias instituições, nomeadamente para as Câmaras Municipais, como é o caso das candidaturas CEI, que são dirigidas para pessoas portadoras de deficiência, e, portanto, uma medida inclusiva que é aproveitada por nós como é por qualquer

outra entidade. -----
O Vereador Mário Varela acrescentou não colocar em causa a bondade da medida, o que coloca em causa é o tipo de procedimento com que esta medida é utilizada pelo Município de Sabrosa, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que este é um procedimento standartizado, ou seja, são submetidas as candidaturas e quando são aprovadas vão ter beneficiários. -----

5.2 - Presente informação n.º9586/23 da UOF DEL datada de 6 (seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Autorização para submissão de candidatura ao Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV) Geminação de cidades, promovido pela União Europeia, com o aviso nº CERV-2023-CITIZENS-TOWN-TT. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela referiu que, para além de, enquanto vereador, ter de possuir equipamentos informáticos e outros adquiridos pelo próprio, ainda "*tem de fazer um curso de Inglês*", dado que os anexos à informação não se encontram traduzidos, o que torna difícil perceber o objetivo desta candidatura. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que a candidatura é em Inglês. -----

Tendo a Vereadora Natália Amante acrescentado que no sítio eletrónico de onde foi retirada a informação da candidatura deverá ser possível obter a tradução automática dos documentos, bastando para isso selecionar a opção de tradução para Português. Questionou também se só temos geminação com a cidade de Cadaujac. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que para além de Cadaujac, existem geminações com muitas outras cidades, nomeadamente com Cebu e Guetaria. Contudo, aquela que se tem mantido mais ativa e com quem se tem concretizado mais ações é com Cadaujac, o que não quer dizer que não se possa vir a estender a candidatura a outras cidades. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a submissão da candidatura acima mencionada, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: -----

Abstenção, com declaração de voto -----

Os elementos presentes e enviados aos Vereadores para análise, não permitem uma razoável apreciação deste assunto. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º9337/23 da UOF ESAS datada de 29 (vinte e nove) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Aprovação da Carta Educativa de 2.^a Geração – Município de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela usou da palavra proferindo a seguinte declaração: -----

Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento do assunto constante do Ponto 6.1 - Aprovação da Carta Educativa de 2.^a Geração – Município de Sabrosa, considerando que o mesmo padece de questões de legalidade duvidosa, que não são de forma alguma esclarecidas

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

Lu.
AV

e ultrapassadas, pela informação, ou falta dela, transmitida pela Sr^a Presidente da Câmara Municipal. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que não entendeu o que o Vereador Mário Varela pretende com a declaração apresentada, uma vez que não apresentou qualquer questão relativamente ao assunto em análise, ou seja, Carta Educativa de 2.^a Geração – Município de Sabrosa. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela referindo que já explicou no início da reunião quando foi abordado este tema. Disse ainda que espera que conste em ata todos os aspetos abordados relativamente à Carta Educativa, no período antes da ordem do dia. -----

Em resposta, a Presidente da Câmara Municipal afirmou que neste momento o que está em discussão é a aprovação da Carta Educativa, no ponto 6.1 (seis ponto um), que não foi apresentada no período antes da ordem do dia, e cujos documentos os Vereadores tiveram acesso, pelo que coloca o assunto à votação, e ao qual, o Vereador Mário Varela disse novamente não participar na votação, de acordo com a declaração anteriormente proferida. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com a recusa de participação na votação do Vereador Mário Varela, a Carta Educativa de 2.^a Geração – Município de Sabrosa, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

6.2 - Presente informação n.º9553/23 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Minuta de Protocolo entre a Universidade de Aveiro e o Município de Sabrosa, no âmbito da concertação de esforços e a integração de contributos das Partes, com vista à definição de modelos flexíveis de cooperação envolvendo percursos formativos de estudantes da Universidade de Aveiro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do Protocolo de entre a Universidade de Aveiro e o Município de Sabrosa, acima referenciado, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo. -----

6.3 - Presente informação n.º9680/23 da UOF ESAS datada de 11 (onze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação de Sabrosa, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: -----

Abstenção, com declaração de voto -----

Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De

acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, julgo não estarem reunidas as condições, para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo por agora e em consequência, a minha abstenção em termos de apreciação deste assunto. -----

6.4 - Presente informação n.º9679/23 da UOF ESAS datada de 11 (onze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Minuta de Protocolo entre o Município de Sabrosa e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental Vila Real – Sabrosa, no âmbito do Programa “Corpo São em Mente Sã”. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na votação e discussão do assunto. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Martinho Gonçalves, assumiu a presidência da reunião, tendo apresentado o ponto em discussão, referindo que o presente protocolo vem no seguimento do termino do projeto CLDS-4G. Este protocolo manter-se-á ativo até que seja aprovada nova candidatura de um CLDS para o Concelho de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do Protocolo de entre a o Município de Sabrosa e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental Vila Real – Sabrosa, no âmbito do Programa “Corpo São em Mente Sã”, bem como autorizar o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Gonçalves, a outorgar o respetivo protocolo. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: -----

Abstenção, com declaração de voto -----

Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

7. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Provesende, com registo n.º4579-23 de 23 (vinte e três) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Pedido de apoio para a Equipa de Futsal, época 2023/2024: financeiro, autorização para utilização do pavilhão desportivo da Escola EB 2,3/S Miguel Torga de Sabrosa para

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

realização de treinos e jogos e cedência de transporte para a realização dos jogos fora do concelho. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi contactada a Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, no sentido de auscultar sobre a possibilidade de poderem contribuir para esta despesa, tendo estes se mostrado disponíveis para colaborar. Assim, havendo a possibilidade de a despesa poder ser repartida pelas três entidades e dado que o Município também já contribui com os transportes, gasóleo e portagens despendidos com as deslocações, bem como o pagamento das horas extras aos motoristas, propôs a atribuição de um subsídio no valor €5.000,00 (cinco mil euros), pois iniciativas destas são de louvar. -----

A Vereadora Natália Amarante referiu que faz todo o sentido apoiar esta iniciativa, uma vez que esta equipa de futsal está no Campeonato Nacional e representa o Concelho. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso, condicionado a uma revisão orçamental. Mais foi deliberado ceder o pavilhão desportivo da Escola Básica e Secundária Miguel Torga de Sabrosa para a realização de treinos e jogos, e a cedência de transporte para a realização dos jogos fora do concelho. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

9.1 - Presente informação n.º9878/23 da UOF ESAS datada de 14 (catorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que gostaria que ficasse claro que esta assunto nada tem a ver com questões políticas, sendo estas exclusivamente questões técnicas. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: -----

Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento do assunto em mão constante do Ponto 9.1 "Proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa", considerando que o mesmo padece de questões de legalidade duvidosa, que não são de forma alguma esclarecidas e ultrapassadas, pela informação, ou falta dela, transmitida pela Srª Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção da Vereadora Natália Amarante e a recusa de participação na votação do Vereador Mário Varela, a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro.-----

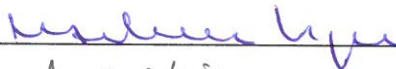
Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 18:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Ana Margarida Grifo Ferreira da Veiga, Técnica Superior da subunidade orgânica de Gestão Documental, da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----



Ana Veiga